



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1146 / 2025

Indica a verificação, manutenção e sincronização dos semáforos no município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que diversos pontos da cidade enfrentam problemas com semáforos desregulados, gerando engarrafamentos, insegurança e confusão no trânsito urbano;

CONSIDERANDO que a falta de sincronização entre os equipamentos compromete o fluxo de veículos e pedestres, causando transtornos especialmente em horários de pico;

CONSIDERANDO que o sistema semafórico é essencial para a mobilidade urbana e a prevenção de acidentes;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a sincronização dos semáforos em nossa cidade, especialmente nos pontos de maior fluxo, garantindo assim uma melhor fluidez no trânsito e qualidade de vida para todos os munícipes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de agosto de 2025.

**JOÃO CERBI
Vereador**